

## RUA FILIPE CANTÚSIO

Lei nº 494 de 19-02-1951

Formada pela rua 10 da Vila Anhanguera - continuação

Início na avenida João Batista Morato do Canto  
Término na rua Fartura

Vila Anhanguera

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Miguel Vicente Cury.

## FILIPE CANTÚSIO

Felippe Cantúσιο nasceu em Veneza, Italia, em 11-fevereiro-1870 e faleceu em Campinas, em 12-junho-1942. Chegou ao Brasil em 1895, com destino a Garibaldi, no Rio Grande do Sul. Em Santos interrompeu a viagem, disposto a visitar amigos em Limeira. Aí ficou três anos e tomou seu primeiro contato com a arte de curtir, em um pequeno curtume na localidade de Tatú, proxima à Limeira. Casou-se com Teresa Bathel e no ano de 1900 transferiu-se para Campinas, para trabalhar na Companhia Cortidora Campineira, como técnico. Daqui passou para Pinhal e depois Mococa, para retornar em 1911 e fundar o seu próprio estabelecimento. Num pequeno barracão, adquirido por duzentos cruzeiros, e algumas quartolas de vinho vazias, iniciou a sua propria curtição, auxiliado pelos filhos Ali estava a célula mater do Cortume Cantúσιο S/A., em Campinas. Com o progresso da indústria foi adquirindo pequenas glebas de terra em torno da indústria. Atendendo às necessidades da época, construiu algumas dezenas de casas populares, alugando a preços baixos. Criou e manteve por largo tempo uma escola de alfabetização e sempre mostrou desejos de construir uma igreja, um grupo escolar e uma praça de esportes, para os moradores de seu bairro que concretizou. Em reconhecimento pelo que sempre dedicou de seu esforço e interesse em manter uma escola junto ao seu estabelecimento, o governo do Estado, através de lei, deu o seu nome ao Grupo Escolar do Parque Industrial, nesta cidade.

## RUA FILIPE CANTÚSIO

**Lei n. 494, de 19 de Fevereiro de 1951**

Dá o nome de «Filipe Cantúσιο» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "FILIPE CANTÚSIO" a rua 10 da Vila Anhangüera, que tem início na rua 3, continuação, entre as ruas 2 e 3 e termina na rua 3 entre as ruas 8 e 6, tôdas da mesma Vila.

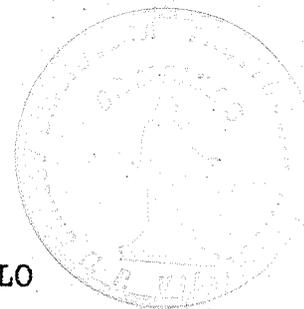
Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de fevereiro de 1951.

MIGUEL VICENTE CURY  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 19 de fevereiro de 1951.

O Diretor,  
ADMAR MAIA



## ASSMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 2.257 de 1963

Dispõe sôbre denominação de estabelecimento de ensino primário

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a ser denominado "Grupo Escolar Felipe Cantúcio", o Grupo Escolar do Parque Industrial da cidade de Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1963.

(a) Francisco Amaral

## Justificativa

Conta o Parque Industrial, populoso bairro de Campinas, com seu grupo escolar, graças ao magnífico gesto dos herdeiros de Felipe Cantúcio, doando o terreno necessário para a sua construção, realizando assim o desejo daquele industrial.

Felipe Cantúcio era natural de Veneza, Itália, tendo vindo para o Brasil aos 25 anos de idade. Foi sempre compreensivo, cordato, idealista e realizador, tendo mesmo chegado a criar e manter, por longo tempo, uma escola de alfabetização.

Grande técnico, administrador, líder, era além de tudo, um grande humanista.

Dar a denominação de "Felipe Cantúcio" a êsse estabelecimento de ensino não constitui senão justa homenagem, àquele que tanto se preocupou com a cultura, diversão e religião dos que o cercavam.

Aliás, essa justa medida já foi pugnada na Câmara Municipal de Campinas, através do operoso edil Antonio Rodrigues dos Santos, que apresentou indicação no sentido de que fosse oficiado ao Chefe do Executivo paulista lembrando-o exatamente, da total procedência da medida que ora se formula.

(Cópia do recorte do Diário Oficial do Estado, de de setembro de 1963).

71174 14254

↓  
FELIPPE CANTUSIO

Nascido em 11-fevereiro-1870.

Nascido em Veneza, Itália, em 1870, chegou ao Brasil em 1895, e se destinava a Garibaldi, Rio Grande do Sul. Interrompendo sua viagem em Santos, dali rumou para a cidade de Limeira, no Estado de São Paulo, onde visitou alguns amigos. Encontrando boa acolhida em Limeira e condições para se ficar, permaneceu nessa cidade até 1898. Nesses três anos que decorreram, ligou-se a um pequeno curtume em Tatú, localidade próxima de Limeira, e sob proeficiente orientação de renomado técnico desse Curtume sr. Paulo Tiesom, tomou seu primeiro contato com a arte de curtir, pela qual se interessou vivamente. Casado com d. Teresa Bathel, também nasceram nesse local os primeiros de seus nove filhos. Transferindo-se para Campinas em 1900, encontrou trabalho na Cia. Cortidora Campineira, onde exerceu as funções de técnico. Em 1904, mudou-se para Pinhal onde trabalhou para a firma Bartocceli & Marchi, hoje Cortume Corsi Ltda. Também, em Mococa, foi técnico do atual Cortume Cunalí S.A. De 1909 a 1911, novamente em Campinas, voltou a trabalhar para a Cia. Cortidora Campineira. Finalmente, ainda em 1911, decidiu fundar o seu próprio estabelecimento, tendo para tanto que vencer os óbices de pequeno capital inicial e de família numerosa.

A célula mater do Cortume Cantusio S/A. em Campinas, foi o terreno que adquiriu, nessa época, do sr. Carlos Siqueira e Silva, por Cr\$ 200,00, na rua Árvore Grande, depois Bela Vista e, hoje, rua Dr. Carlos de Campos. Seu início foi modesto, conseguindo inicialmente, montar um pequeno barracão, e com algumas quartolas de vinho vazias, iniciava sua própria curtição, auxiliado ainda pelos seus filhos.

Embora industrial nato, sempre teve grande atenção pela agricultura. Com as pequenas economias que foi conseguindo, foi adquirindo pequenas glebas de terras nas imediações de sua indústria e no bairro do Parque Industrial, glebas estas que foram depois cultivadas. O seu espírito filantropico e humanitário sempre esteve presente em todas as ocasiões, pois que, grande parte do fruto de suas colheitas destinava aos mais necessitados. Atendendo às necessidades da época construiu algumas dezenas de casas populares, cujos alugueis, embora irrisórios, nem sempre eram recebidos, o que não constituia motivo para que se aborrecesse, pois mesmo assim, continuava auxiliando a esses e a outros com a mesma bondade, com roupas e alimentos, medicamentos e outros recur-

ANV 11. 1723 J



sos. Sempre demonstrou grande afeição pelas crianças do bairro ou filhos de seus empregados que o procuravam com o fito de conseguir alguns níqueis ou balas. Preocupou-se grandemente pela cultura, diversão e religião dos que o cercavam. Criou e manteve por longo tempo uma escola de alfabetização, onde o então professor Sr. Anibal Meirelles, entusiasta do ensino primário, teve oportunidade de lecionar. Foi idéia e vontade suas, a construção de uma igreja, um grupo escolar e uma praça de esportes, tudo para os moradores de seu bairro. Lançou a semente. Fê-la medrar. Os seus descendentes procuraram cultivá-las. Hoje, seus sonhos tornaram-se realidade. Sua indústria, a igreja, o grupo escolar e a praça de esportes aí estão. O povo do bairro, que tanto o estimou, incontestavelmente colaborou para essas realizações. Apesar de possuir recursos suficientes para residir em zonas privilegiadas da urbe, preferiu sempre sua modesta residência situada nas imediações de sua indústria, perto de seus operários e de seus amigos.

Com uma justa homenagem póstuma, a Câmara Municipal de Campinas, por indicação do vereador dr. Paulo de Camargo Ferraz, porta-voz dos moradores do bairro do Parque Industrial, apresentou um projeto de lei que foi logo aprovado, dando o nome de Felippe Cantusio a uma das ruas desse bairro. Assim foi Felippe Cantusio. Caracterizava-se pelas suas decisões justas, humanas e concisas. De índole serena, cordato, compreensivo, ao mesmo tempo que enérgico, conhecia profundamente o seu negocio e a todos que o cercavam. Não conhecia obstáculos. Dominava-o uma vontade férrea de trabalhar, de resolver tudo a hora e a tempo, com a competência que seu cabedal de técnico e de administrador lhe indicavam. Se planejava e executava, baseando-se em conceitos consentâneos com a época, era dotado de grande capacidade de previsão.

Grande técnico, administrador, líder, era além de tudo um grande humanista.

Seu passamento deu-se aos 12 de junho de 1942.

(Cópia extraída da biografia existente na Secretaria do Ginásio Estadual de 2º Grau "Felipe Cantusio", situado no Parque Industrial, em Campinas).

(Cópia extraída em 27-abril-1981).